



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005296-04.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Presidência
Requerente : ASMIL
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação Direta

DECISÃO

Trata-se de procedimento de contratação direta da empresa **J V DE SOUZA**, portadora do CNPJ sob o n.º 14.366.876/0001-60, para aquisição de 1 (uma) chave com codificação, chave presença Toyota Hilux, ao custo total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Em Parecer (evento SEI nº 0861177), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **J V DE SOUZA**, portadora do CNPJ/MF nº 14.366.876/0001-60, nos termos do Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Isto posto, **ACOLHE-SE** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 0751747) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZA-SE**, à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **J V DE SOUZA**, portadora do CNPJ/MF nº 14.366.876/0001-60, para aquisição de 1 (uma) chave com codificação, chave presença Toyota Hilux, ao custo total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento desta decisão e providências necessárias a seu cumprimento.

Publique-se, cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/10/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0861253** e o código CRC **7A305664**.



Processo Administrativo n. 0005296-04.2020.8.01.0000

0861253v4